



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

**43ª Reunião
24ª Sessão Extraordinária
Declarações Políticas
Realizada em 30 de setembro de 2014**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 30 de setembro de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da Moções, Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Declarações Políticas

A primeira parte desta Sessão foi dedicada a *Declarações Políticas*, de acordo com a Convocatória da 24.ª Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 2 moções e 4 recomendações. -----

Apreciação do recurso para o plenário da decisão da mesa, apresentado pelo Grupo Municipal do PCP, no sentido de poder voltar a usar da palavra após a intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, proferida esta nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 40.º do Regimento: -----

**(Recurso REJEITADO, com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ MPT – Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ 6 IND – Abstenção: 6 IND) -----
(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)**-----

Moção n.º 1/43

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Em defesa da água como direito humano fundamental e serviço público essencial”

Deliberada por pontos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Ponto 1

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 3

(REJEITADO, com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD – Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND) -----

(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Moção n° 2/43

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Por uma solução para o projeto cultural dos Artistas Unidos”

(Aprovada por unanimidade) -----

(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Recomendação n° 1/43

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Por um acesso mais plural à ModaLisboa”

(REJEITADA, com a seguinte votação: Contra: PS – Favor: PSD/ BE/ CDS-PP/ PAN/ 6 IND – Abstenção: PCP/ PEV/ MPT) -----

(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Recomendação n° 2/43
Retificada

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Por uma solução para as cheias em Lisboa”

Deliberada por pontos

Ponto A

(REJEITADO, com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP – Favor: PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN – Abstenção: 6 IND) -----

Ponto B

(REJEITADO, com a seguinte votação: Contra: PS - Favor: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN – Abstenção: 6 IND) -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Recomendação n.º 3/43

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Pela devolução à Cidade dos terrenos do Aquaparque”

(Aprovada por Maioria (ausência do PNP) com a seguinte votação: Favor: PSD/PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND – Contra: PS) -----
(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Recomendação n.º 4/43

(Subscrita pelos Deputados Municipais Independentes) ---

“Por uma Lisboa ambientalmente mais resiliente e sustentável”

(Aprovada por unanimidade) -----
(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Proposta n.º 484/CM/2014

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Fernando Medina, Manuel Salgado e Jorge Máximo) -----

Apreciar a **Segunda reprogramação** financeira para 2014, 2015 e 2016 das ações de reabilitação urbana a realizar ao abrigo do **Programa de Investimento Prioritário em Ações de Reabilitação Urbana (PIPARU)**, nos termos da proposta, *ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e ainda o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*-----

- Pareceres da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Unanimidade) -----
(Esteve ausente nesta votação o Grupo Municipal do PNP)-----

Proposta n.º 509/CM/2014

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso) -----

Autorizar a celebração de **contratos de delegação de competências** da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, no âmbito do **Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares**, nos termos da proposta, *ao abrigo do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 56/2012, de 8 de Novembro, conjugado com o disposto nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 2 do artigo 117º, do n.º 1 do artigo 120º e do artigo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

131º, do Regime Jurídico da Delegação de Competências dos Municípios nas Freguesias, publicados em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

- Pareceres da 5ª e 6ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Unanimidade) -----

Proposta n.º 424/CM//2014

(Subscrita pelos Senhores Vereadores Fernando Medina, Manuel Salgado, Paula Marques e Catarina Vaz Pinto) -

Apreciar os critérios para a **fixação das remunerações** de membros de **órgãos de gestão de empresas locais** da CML, nos termos da proposta, *ao abrigo do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 e do artigo 15º dos Estatutos da GEBALIS, EMEL, EGEAC e Lisboa Ocidental, SRU;*-----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND - Contra: PSD/ PAN – Abstenção: BE/ CDS-PP) -----

Proposta n.º 425/CM//2014

(Subscrita pelos Sr. Vereadores Fernando Medina e Catarina Vaz Pinto) -----

Apreciar o **Contrato Programa 2014** a celebrar com a **EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M.**, e correspondente repartição de encargos, nos termos do n.º 3 da parte deliberativa da proposta, *ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, n.ºs 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 24º e das alíneas a) e b) do artigo 27º dos Estatutos da EGEAC;*-----

- Pareceres da 1ª e 7ª Comissões Permanentes

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PCP/ PEV/MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Contra: BE - Abstenção – PSD/ CDS-PP) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dez de setembro de dois mil e catorze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA**

a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quinze minutos.-----

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em trinta de setembro de dois mil e catorze. -----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----